

Lei n. 1322, de 3 de Outubro de 1963

Abre um Crédito Especial de rs\$ 75.000,00

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um
crédito especial de rs\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), -
destinados ao pagamento de frete sobre transporte de móveis
e carteiras destinadas ao Grupo Escolar "Hel. Esmeridio" e a
Escolas isoladas do município.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em rs\$ ---
75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) a verba 2-5-1/8-63-4
Despesas Diversas - F) Água - Item III - Serviços prestados por
terceiros em reforma de bombas e outros.

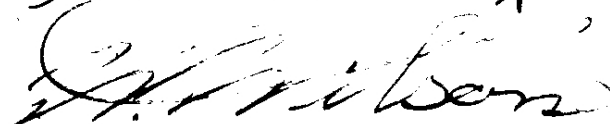
Artigo 3º - A despesa decorrente desta lei correrá
por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 3 de Outu-
bro de 1963.


Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de
Outubro de 1963.


Respondendo pelo Expediente da Secre-
taria.